



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Bambuí
 Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
 Gerência de Gabinete
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 12/2022

Dispõe sobre a seleção de estudantes para estágio não obrigatório no âmbito do IFMG - Campus Bambuí.

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) –CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

Art. 1º DIVULGAR o resultado preliminar do processo seletivo de estudantes para estágio não obrigatório, conforme o que se segue:

Listagem de classificados:

Área	Nome do candidato	1ª ETAPA	2ª ETAPA				TOTAL GERAL	
		Total	Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Interesse na área em questão	Disponibilidade de horário conforme necessidade do setor		Total
Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE) - Para Bacharelado em Administração ou Engenharia de Produção.	Karla Stefane Cruvinel	47	29	9	10	Classificado	48	95
	Fabricao Lacerda Barbosa	32	30	7	8	Classificado	45	77
Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE) - Para Bacharelado em Engenharia de Computação/ Engenharia de Alimentos.	Jefferson Luiz Gomides	47	30	10	10	Classificado	50	97
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos (CAINST) - Para todas as áreas de conhecimento.	Amanda Iamaguchi Fantini Ribeiro	36	28	8	10	Classificado	46	82
	Ana Luísa Abrão	30	25	9	10	Classificado	44	74

	Laís Maia Costa Ribeiro	30	22	9	10	Classificado	41	71
	Laura Semira Souza Sales	30	22	7	10	Classificado	39	69
	Lorene Machado Simões	30	20	7	9	Classificado	36	66
Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CGTI) - Para Engenharia de Computação ou Engenharia de Produção.	Higor Pereira Silva	31	28	9	9	Classificado	46	77
	Clara Araújo Maia	30	27	10	9	Classificado	46	76
	Artur Francisco Pereira Carvalho	31	27	9	8	Classificado	44	75
	Lucas Batista dos Santos	35	24	8	8	Classificado	40	75
	Luiz Augusto Silva Veloso	33	26	8	8	Classificado	42	75
Diretoria de Ensino (DE) - Para Bacharelado em Administração ou Computação.	Diego Nascimento Silva	30	27	8	9	Classificado	44	74
Diretoria de Extensão, Esporte e cultura (DEXT) - Para Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Física	Isamara Maria Ferreira	31	20	8	8	Classificado	36	67
Seção de Almoxarifado e Patrimônio (SALP) - Para Bacharelado em Administração.	Lívia Cristina Araújo Fonseca	30	25	10	10	Classificado	45	75
Seção de Registro Acadêmico dos Cursos Superiores (SRACS) - Para Bacharelado em Administração ou Engenharia da Computação.	Patrícia Crescêncio Martins	41	30	10	10	Classificado	50	91
Seção de Tecnologias Educacionais Digitais e Educação a Distância (STEDEAD) - Para Engenharia da Computação	Mickael Osvaldo de oliveira	30	20	8	8	Classificado	36	66
Sector de comercialização, Produtos e Serviços (SCPS) - Para Bacharelado em administração ou Engenharia de Alimentos.	Alessandra de Fátima Barcelos	39	25	8	8	Classificado	41	80

Listagem de desclassificados:

Nome do candidato	Área	Total da 1ª Etapa	Total 2ª Etapa	TOTAL	Motivo
-------------------	------	-------------------	----------------	-------	--------

Amanda Clícia dos Santos Pires	Diretoria de Extensão, Esporte e cultura (DEXT) - Para Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Física	32	0	32	Não atingiu o mínimo da pontuação do item 5.1.1.
Gabriela Silva dos Santos	Seção de Almoarifado e Patrimônio (SALP) - Para Bacharelado em Administração.	30	0	30	Não atingiu o mínimo da pontuação do item 5.1.1.
Hudson Rafael Pereira Santos	Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE) - Para Bacharelado em Administração ou Engenharia de Produção.	31	0	31	Não atingiu o mínimo da pontuação do item 5.1.1.
Maria Vitória Santos Araújo	Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos (CAINST) - Para todas as áreas de conhecimento.	30	0	30	Não atingiu o mínimo da pontuação do item 5.1.1.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso contra a nota obtida na entrevista e classificação final, desde que devidamente fundamentado, conforme instruções contidas no item 6 do Edital 12/2022.

Bambuí, 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1142334** e o código CRC **C04487AE**.